



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 02 de Março de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 025

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, instituído junto à Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990 resolve:

Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús que desenvolvam ações/projetos e programas visando a melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes. Será escolhido 01 (um) membro representante dessas entidades, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, no biênio 2022/2024. Serão Credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

a) Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;

b) Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade;

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 05 (cinco) entidades que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, biênio 2022/2024.

As entidades candidatas, deverão apresentar **fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações; ata da eleição de constituição e da atual diretoria, CNPJ atualizado.**

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues no dia 07 de Março do corrente ano, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, situado a Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente.

Data da Reunião: 16 de Março de 2022.

Horário: 14h00min – Sala do Controle Social – Rua Manoel Augustinho, 544

Pauta da Assembleia:

Eleição das entidades não governamentais.
Eleição e Posse da nova diretoria.

Crateús, 28 de fevereiro de 2020

Rosana Leitão Januário Morais

Secretária Executiva

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús

